



## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

03 DE NOVEMBRO DE 2015

### DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Renovação da Autorização concedida para a abertura excepcional de procedimentos concursais comuns de recrutamento para postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município de Arganil, em 2015.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação supra, nos seus termos.-----

-----Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o assunto para a Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-  
-----

-----**SEGUNDO: PROPOSTA PARA ABERTURA DE UM PROCEDIMENTO DO TIPO "AJUSTE DIRETO" PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VISTA À ELABORAÇÃO DE PROJECTO DE EXECUÇÃO DE UMA CAPTAÇÃO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO MUNICIPAL EM ALAGOA - ARGANIL. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir o parecer prévio favorável, nos termos da proposta supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-  
-----

-----**TERCEIRO: Regras de Funcionamento do Concurso de Natal - Iniciativa de Dinamização do comércio local – 3ª Edição 2015.** Apreciação e votação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Regras de Funcionamento do Concurso de Natal - Iniciativa de Dinamização do comércio local – 3ª Edição 2015, nos termos da informação supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-  
-----

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da proposta de **Constituição de Fundo de Caixa** para os funcionários do Balcão Único do Município de Arganil.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição do Fundo de Caixa, para os funcionários do Balcão Único do Município de Arganil, nos termos da informação supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-  
-----

-----**PRIMEIRO:** Da **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Côja**, pedido de atribuição de apoio ordinário para despesas correntes.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio, no valor de 11.000,00€ (onze mil euros), à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Côja, ao abrigo do Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos do Município de Arganil.-----

-----À Secção Financeira, para operacionalização da deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-  
-----

-----**SEGUNDO:** De **Maria Conceição Oliveira Marques Bringel**, com morada em Pinheiro de Jardim, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, requerimento ao abrigo do nº 2 do artigo 40.º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil - débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior; débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.--

-----Analisada que foi a informação supra, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-la, nos termos propostos na mesma.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-  
-----

-----**TERCEIRO:** Da **Junta de Freguesia de Pomares**, ofício a remeter a proposta de toponímia para a localidade de Sorgaçoza.-----

-----Analisada que foi a proposta formulada pela Junta de Freguesia e considerando o disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como o Regulamento sobre Toponímia e Numeração de Polícia, deliberou-se por unanimidade, estabelecer a denominação pretendida e proposta pela Junta de Freguesia de pomares, a saber:-----

-----**Sorgaçoza:**-----

-----Av. Abílio Nunes Barroja;-----

-----Rua António Pedro Marques;-----

-----Largo da Eira;-----

-----Rua Joaquim Marques;-----

-----Largo Solheiro;-----

-----Rua Prof. José Fernandes Nogueira;-----

-----Largo da Comissão de Melhoramentos da Sorgaçoza;-----

-----Escadinhas Manuel Lopes Angelino;-----

-----Rua Joaquim Pedro;-----

-----Rua António Castanheira;-----

-----Av. Padre António Nogueira Gonçalves;-----

-----Canada.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-  
-----

-----**PRIMEIRO:** De **Isabel das Neves Oliveira Costa**, com morada em Lisboa, a requerer a dispensa total ou parcial do cumprimento da dotação de lugares de estacionamento (reconstrução/ampliação e reabilitação de habitação unifamiliar), sito na vila de Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva.-----

-----Analisada que foi a informação supra, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprová-la nos termos propostos na mesma.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-  
-----

-----**SEGUNDO:** De **Maria de Lurdes Simões Duarte Carvalho**, Cabeça de Casal da Herança de João Francisco Duarte, residente em Casal do Frade, freguesia de Pombeiro da Beira, a requerer que seja certificado que o prédio rústico sito em Ribeira da Aveia, da referida freguesia, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo provisório nº 1872, foi atravessado por um caminho público, dividindo-o em duas parcelas.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, certificar que o prédio acima mencionado foi atravessado por um caminho, dividindo-o em três parcelas independentes com a seguinte composição:-----

-----**Parcela (A)** – Área de 372,83 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações:---  
-----Sul: Estrada;-----  
-----Norte: António Duarte;-----  
-----Nascente: Humberto Rodrigues S. da Cunha;-----  
-----Poente: João Francisco Duarte.-----

-----**Parcela (B)** – Área de 637,82 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações:---  
-----Sul: Albino Simões Lopes e Outros;-----  
-----Norte: Estrada;-----  
-----Nascente: Humberto Rodrigues S. da Cunha;-----  
-----Poente: João Francisco Duarte.-----

-----**Área cedida:** não houve área cedida.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-  
-----